ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luis Catelan, 230 - Tel -3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA – ES
Camara@marolnet.com.br

15 - 05 - 1980

PORTARIA N° 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1° - Conceder férias aos servidores Fernando Drago Lorencini, período aquisitivo 01/02/2004 a 31/01/2005, período de gozo de férias 01/02/2005 a 10/02/2005, e Aparecida Borges Perin, período aquisitivo 24/06/2003 a 23/06/2004, período de gozo de férias 01/02/2005 a 10/02/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 31 de janeiro de 2005.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O presente ato foi afixado nesta Câmara Municipal de Marilândia - ES
Em 31 / 01 / 2005
SERVIDOR
Katia Aparecida Lunz
Assessor Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO
EM: 31/01/2005
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039